



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAGRO

Reunião	ORDINÁRIA N° 460
Decisão	CEAGRO/RN n° 135/2018
Referência	Processo n° 4452020/2018
Interessado(a)	AGROSEIVA COMERCIO AGROPECUARIO LTDA

EMENTA: Defere a Reativação do Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A **Câmara Especializada de Agronomia** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária n° **460**, realizada em **16 de agosto de 2018**, apreciando o parecer do(a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) **Lindalva Dantas Barreto Nobre**, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo(a) **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado, uma vez que há compatibilização de tempo e de área de atuação para o profissional Engenheiro Agrônomo **TONNY HONORIO DE SOUZA**, CREA n° 210283956-7. **Coordenou** a reunião o(a) Engenheiro Agrônomo **MANOEL PEREIRA NETO**. **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** ALAN CAUÊ DE HOLANDA, FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE e ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 16 de agosto de 2018.

Eng. Agr. **Manoel Pereira Neto**
Coordenador da CEAGRO